



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO CAETANO DO SUL. (CMDCA).
Lei Municipal nº 6.210 de 21 de junho de 2024

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Caetano do Sul

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, às nove horas, conforme convocação, deu-se início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Caetano do Sul – CMDCA, de forma virtual pelo aplicativo Microsoft Teams. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Ana Paula Foganholi de Oliveira, Andrea Alencar de Oliveira, Ângela Paula do Amaral Marcondes, Cristina de Fátima Sartori, Daniel Chang Christmann, Fabiana Soler Amaral, Fernanda Ferreira da Silva, Maria Clara Marotti, Marília Felismino Pinto, Marli Vasconcelos da Costa, Nanci Arjoni Meira, Sergio Ramos Vieira e Thales Vaber de Carvalho Mendes.**

Nesta reunião foram abordados os seguintes tópicos:

- **Resultados do edital:** Foram aprovados cinco projetos, incluindo PONTE, sem necessidade de ajustes. Três foram indeferidos.
- **Adequações em projetos aprovados:** Entidades que realizaram ajustes técnicos para garantir transferência de até 100 mil reais.
- **Formalização dos projetos:** Processo conduzido pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social, com verificação de requisitos e análise do plano de trabalho.
- **Comunicação entre entidades:** Criação de grupo para centralizar dúvidas e acelerar orientações, visando evitar erros na execução dos projetos.
- **Participação do conselho:** Alta taxa de ausências prejudica deliberações; próxima reunião em 9 de março com foco em maior frequência.
- **Transparência na divulgação:** Daniel responsável pela publicação dos resultados do edital e acompanhamento de pendências com o Ministério Público.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO CAETANO DO SUL. (CMDCA).
Lei Municipal nº 6.210 de 21 de junho de 2024**

Resultados do Edital do Fundo Municipal

A reunião teve como foco principal a divulgação e análise dos resultados do edital do Fundo Municipal, destacando as entidades aprovadas e os próximos passos para a formalização dos projetos.

- **Divulgação dos projetos aprovados e indeferidos pelo edital**
 - Foram aprovados **cinco projetos**: PONTE, APAE, Associação Mundo da Bola, Grupo Escoteiro São Francisco de Assis e Casa España do ABC.
 - A PONTE foi a única entidade aprovada sem necessidade de ajustes, destacando sua forte aderência aos critérios.
 - Três projetos foram indeferidos por não atenderem aos critérios da comissão: CIVE, Patrulheiros Mirins e Núcleo de Convivência Menino Jesus.
 - A publicação oficial dos resultados será feita no Diário Oficial no dia seguinte à reunião.
- **Processo de análise e adequações nos projetos aprovados**
 - As entidades que tiveram projetos aprovados, exceto a PONTE, realizaram as adequações solicitadas pela comissão de análise.
 - As adequações envolveram ajustes técnicos para garantir o alinhamento aos critérios e possibilitar a transferência de recursos de até **100 mil reais**.
 - Foram usados relatórios recentes de visitas para validar a capacidade técnica das entidades para executar os projetos.
 - A comissão considerou que as adequações atendidas garantem a continuidade e a qualidade dos projetos aprovados.
- **Planejamento para formalização e encaminhamento dos projetos contemplados**
 - O processo de celebração do termo de fomento será conduzido pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social, conforme disposto no capítulo sétimo do edital.

- As etapas incluem verificação de requisitos, análise técnica do plano de trabalho, emissão de parecer do secretário e, por fim, a celebração do termo.
- A publicação do resultado deverá incluir orientações claras sobre os próximos passos para as entidades contempladas.
- Daniel Chang Christmann e Marília Felismino planejam enviar a publicação e organizar uma sessão para tirar dúvidas com a equipe da Secretaria, visando facilitar a transição.
- **Fortalecimento da comunicação e suporte às entidades aprovadas**
 - Foi proposta a criação de um grupo de comunicação entre as entidades contempladas e a Secretaria para centralizar dúvidas.
 - A ideia é que a secretária Rosana responda dúvidas comuns, promovendo agilidade e uniformidade nas orientações.
 - Essa iniciativa visa minimizar erros e agilizar a execução dos projetos.
 - O grupo também deve ajudar a monitorar o andamento das etapas após a formalização do termo de fomento.

Engajamento e Participação do Conselho

O Conselho destacou a importância da participação ativa nas reuniões para garantir decisões efetivas e o avanço do trabalho coletivo.

- **Preocupação com o índice de ausências nas reuniões do CMDCA**
 - Marília Felismino ressaltou o alto índice de faltas, que prejudica a deliberação de temas importantes.
 - Solicitou que titulares garantam presença ou enviem suplentes para manter quórum.
 - Enfatizou a relevância das reuniões presenciais, agendadas para as 9h na Câmara, para garantir decisões qualificadas.
 - A próxima reunião ordinária está marcada para a segunda-feira, dia 9, com expectativa de maior participação.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO CAETANO DO SUL. (CMDCA).
Lei Municipal nº 6.210 de 21 de junho de 2024**

- **Reconhecimento do avanço do conselho e do trabalho colaborativo**
 - Ângela Paula parabenizou as instituições e membros pelo comprometimento e avanço no município.
 - Destacou a importância das visitas técnicas realizadas para garantir a capacidade das entidades.
 - O apoio tecnológico e de conhecimento do Daniel foi ressaltado como fundamental para o sucesso do edital.
 - Marília reforçou o fortalecimento do conselho como órgão importante para conduzir políticas públicas locais.
- **Ações para melhorar a frequência e substituições no conselho**
 - Foi decidido retomar o controle das ausências e solicitar substituições para titulares com faltas frequentes.
 - A medida visa garantir a legitimidade e eficácia das decisões tomadas nas reuniões.
 - Letícia será acionada para ajudar na atualização das listas de presença e controle de faltas.
 - Essa ação busca evitar prejuízos às deliberações e manter a representatividade do conselho.

Publicação e Comunicação Oficial

Houve alinhamento sobre os procedimentos para oficializar a divulgação dos resultados e manter a transparência do processo.

- **Elaboração da publicação oficial dos resultados do edital**
 - Daniel Chang Christmann ficará responsável pela redação da publicação que será enviada por e-mail para a Secretaria e órgãos responsáveis.
 - A publicação deve conter a classificação final;
 - Não será necessário ofício formal, seguindo o padrão das últimas comunicações feitas por e-mail.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO CAETANO DO SUL. (CMDCA).
Lei Municipal nº 6.210 de 21 de junho de 2024**

- O documento será enviado para garantir o cumprimento dos prazos e evitar descumprimentos do edital.
- **Organização do fluxo documental para as próximas fases**
 - A partir da formalização do termo de fomento, toda a tramitação e assinatura dos documentos será feita pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social.
 - Marília sugeriu informar às entidades contempladas sobre essa mudança para evitar dúvidas futuras.
 - A ideia é garantir clareza sobre responsabilidades e facilitar o acompanhamento dos processos.
 - Essa definição ajuda a evitar gargalos e mantém o fluxo organizado para a execução dos projetos.

Visão Estratégica e Fortalecimento Institucional

O encontro também destacou a importância do conselho e das parcerias para o avanço das políticas públicas locais.

- **Valorização do trabalho em equipe e busca por expertise**
 - Marília ressaltou que o edital foi um avanço importante, especialmente por ser o primeiro após longo período sem experiência.
 - O apoio tecnológico e o trabalho conjunto da equipe foram decisivos para o sucesso.
 - A experiência adquirida fortalece o CMDCA para futuras ações e projetos.
 - Esse aprendizado institucional contribui para a credibilidade e capacidade do conselho.
- **Compromisso com a transparência e qualidade do processo**
 - O rigor na análise dos projetos e na exigência de adequações reforça a seriedade do processo.
 - A avaliação criteriosa evita o repasse de recursos para projetos que não atendem aos critérios.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO CAETANO DO SUL. (CMDCA).**

Lei Municipal nº 6.210 de 21 de junho de 2024

- O uso de relatórios técnicos das visitas garante a capacidade das entidades para execução.
- Essa postura fortalece a confiança das partes interessadas e da comunidade.
- **A importância da comunicação interna para o engajamento**
 - A criação do grupo de dúvidas visa manter as entidades bem informadas e alinhadas.
 - Isso evita retrabalho e acelera a execução dos projetos aprovados.
 - A comunicação clara e acessível melhora o relacionamento entre o conselho e as entidades.
 - Essa iniciativa ajuda a criar uma rede de suporte e acompanhamento contínuo.
- **Preparação para a continuidade dos trabalhos do conselho**
 - A convocação para a próxima reunião reforça o compromisso com a continuidade das ações.
 - A melhoria na frequência e participação será foco para fortalecer a governança.
 - A rotina de reuniões presenciais visa garantir o engajamento e a tomada de decisões eficazes.
 - O fortalecimento institucional depende da dedicação de todos os membros do conselho.

Próximas Ações

Daniel Chang Christmann

- Preparar a publicação oficial dos resultados do edital para envio ao secretário e publicação no diário oficial, seguindo o capítulo sétimo do edital
- Elaborar o texto da publicação e enviar por e-mail, monitorando a efetiva publicação para cumprimento dos prazos

Marília Felismino

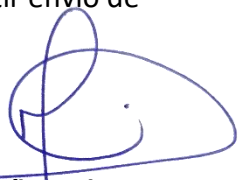


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO CAETANO DO SUL. (CMDCA).
Lei Municipal nº 6.210 de 21 de junho de 2024**

- Organizar reunião ou sessão online com Rosana Duran para esclarecer dúvidas das entidades contempladas sobre trâmites pós-edital
- Reforçar a importância da presença dos membros e solicitar encaminhamento de suplentes nas reuniões do CMDCA, retomando controle de faltas

Todos os membros

- Comparecer à reunião ordinária do CMDCA no dia 09/03/2026 ou garantir envio de suplentes



Marília Felismino Pinto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Caetano do Sul



Daniel Chang Christmann

Primeiro Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São
Caetano do Sul